



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E SEGUROS SURA S/A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.** com sede na cidade de São Paulo – SP, sito na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar - Brooklin Novo, Cep. 04.578.000- São Paulo – SP, CNPJ 33.065.699/0001-27, inscrição estadual n.º 148.415.559,112, código FIP SUSEP 06751, representada legalmente pelo Sr. **MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 28.011.836-3 – SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 295.882.928-67, contatos através do e-mail [contratos.licitacao@segurossura.com.br](mailto:contratos.licitacao@segurossura.com.br), telefone (110 3556-7457, no final assinado e, com Corretor indiciado em Belém em nome de ESTEVES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S – LTDA., CNPJ n.º 02.727.408/0001-95, registro SUSEP 35569J, contratos através de telefone: (91) 32660040, e-mail [rose@estevescorretora.com.br](mailto:rose@estevescorretora.com.br), localizada na Av. Governador José malcher 2607, São Braz – 66.090-100 em Belém –Pará.

As partes resolvem aditar pela PRIMEIRA vez o contrato n.º 003/2021, assinado em 18/01/2021, com fundamento legal o **Processo PAE n.º 2020/748.250** e o **Pregão Eletrônico n.º 022/2020 e seus anexos**, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da PRODEPA, com a Lei Federal n.º 13.303/2016, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009 e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
1.1.1 – Prorrogação de Prazo de Vigência; e  
1.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária,

### CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **18/01/2022**, vigorando o mesmo até **17/01/2023**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o RILC da PRODEPA.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000  
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250  
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br – www.prodepa.pa.gov.br





2.2 – Após acordo entre as partes não haverá aplicabilidade de índice de reajuste contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O Preço do contrato não sofrerá alteração, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 18.615,00 (dezoito mil, seiscentos e quinze reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 223.380,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta reais)**, conforme acordo entre as partes, e anuência da Contratada que é parte integrante deste processo nº2020/748250.

0261 – Recursos Próprios;  
23.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
33.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.**

Belém - Pará, 17 de janeiro de 2022



**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

**MARCELO POZZI PESTANA**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8B74-6F6B-34B9-3C91> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B74-6F6B-34B9-3C91



### Hash do Documento

ED2251C9C1DD77E362A8F7087AF4B377640C0CD4564AC7CB8A22FD33F2B5A8F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2022 é(são) :

**Nome no certificado:** SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em  
18/01/2022 13:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - SEGUROS SURA S.A. -  
33.065.699/0001-27

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -  
295.882.928-67 em 18/01/2022 13:15 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 18/01/2022 é(são) :

Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 18/01/2022  
12:08 UTC-03:00

